



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.658, de 26 de novembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 26/11/25

Mayara dos S. Scopel

Dispõe sobre prorrogação do contrato de Professor MAPP - Pedagogo.

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando o Art. 14 da Portaria Nº 4.441 de 24 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, no cargo de professor MaPP III, 40 (quarenta) horas semanais para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, **MARCIA MARTINS LAZZARINI**, localizada na EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli, no turno integral, no período de 03/02/2025 a 19/12/2025.

Considerando o Art. 27 da Portaria Nº 4.441 de 24 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, no cargo de professor MaPP III, 40 (quarenta) horas semanais para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais, **CLEUMA SOUSA DE OLIVEIRA**, localizada na EMEF Pedro Nolasco, nos turnos matutino e vespertino, no período de 03/02/2025 a 19/12/2025.

Considerando a imprescindibilidade de dar continuidade às ações e projetos pedagógicos realizados na Instituição de Ensino desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o contrato no cargo de professor MaPP III, 40 (quarenta) horas semanais para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, **MARCIA MARTINS LAZZARINI**, localizada na EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli, no turno integral, até o dia 30/12/2025.

Art. 2º - Prorrogar o contrato no cargo de professor MaPP III, 40 (quarenta) horas semanais para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais, **CLEUMA SOUSA DE OLIVEIRA**, localizada na EMEF Pedro Nolasco, nos turnos matutino e vespertino, até o dia 30/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, em 26 de novembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Rejiane Ebert de Aranti

Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 26 de novembro de 2025.